



**Governo do Estado de Roraima  
Universidade Estadual de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

**CONVOCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO  
PARA SUPERVISORES BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE  
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UERR**

Considerando que o cadastramento dos supervisores do PIBID, bem como a implementação da bolsa para sua participação no projeto dependem da habilitação da escola-campo na qual o professor trabalha por parte das Secretarias de Educação, e considerando a impossibilidade de habilitar a Escola Estadual José de Alencar, no município de Rorainópolis, na área de Ciências para participar do Pibid da UERR; com base nos itens 11.5 e 15.8 do Edital Nº 19/2020 PROEG/PIBID/UERR, a Universidade Estadual de Roraima, através da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação e a Coordenação Institucional do PIBID/UERR

**Resolve:**

1º - Retificar a Convocação dos candidatos a supervisor do PIBID/UERR, referente ao Edital Nº 19/2020 PROEG/PIBID/UERR, publicada no dia 01 de outubro de 2020.

Onde se lê:

(...)

<b>PEDAGOGIA – Boa Vista</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidata (o)</b>	<b>Escola-campo</b>
1ª	Aldenir Fiaz de Araújo Silva	Escola Municipal Balduíno Wotrich
2ª	Ediane Sousa Miranda Ramos	Escola Municipal Estrelinha Mágica
3ª	Luzimar de Sousa Oliveira Araújo	Escola Municipal Branca de Neve
<b>HISTÓRIA –Boa Vista</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidata (o)</b>	<b>Escola-campo</b>
1ª	Eunice Sales Lima	Escola Estadual Ana Libória

2 <sup>a</sup>	Herika Fabíola Barros de Souza Oliveira do Vale	Escola Estadual Ana Libória

### GEOGRAFIA – Boa Vista

Classificação	Candidata (o)	Escola-campo
1 <sup>a</sup>	Luiz Carlos Gavanski	Escola Estadual Ana Libória

### BIOLOGIA – Boa Vista

Classificação	Candidata (o)	Escola-campo
1 <sup>a</sup>	Sirley Pereira Almeida	Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade
2 <sup>a</sup>	Djenane de Lima Tomé	Escola Estadual Jesus Nazareno de Souza Cruz

### QUÍMICA – Boa Vista

Classificação	Candidata (o)	Escola-campo
1 <sup>a</sup>	Ednelza Simão de Macêdo Silva	Escola Estadual Presidente Tancredo Neves

### CIÊNCIAS – Rorainópolis

Classificação	Candidata (o)	Escola-campo
1 <sup>a</sup>	Iracilma Sampaio da Silva	Escola Estadual José de Alencar

2<sup>a</sup>

Generoso de Jesus Santos Filho

Escola Estadual José de Alencar

**LÍNGUA PORTUGUESA – Boa Vista**

<b>Classificação</b>	<b>Candidata (o)</b>	<b>Escola-Campo</b>
1 <sup>a</sup>	Luciana Sousa Gomes	Escola Estadual Monteiro Lobato

Leia-se:

(...)

--	--

**PEDAGOGIA – Boa Vista**

<b>Classificação</b>	<b>Candidata (o)</b>	<b>Escola-campo</b>
1 <sup>a</sup>	Aldenir Fiaz de Araújo Silva	Escola Municipal Balduino Wotrich
2 <sup>a</sup>	Ediane Sousa Miranda Ramos	Escola Municipal Estrelinha Mágica
3 <sup>a</sup>	Luzimar de Sousa Oliveira Araújo	Escola Municipal Branca de Neve

**HISTÓRIA –Boa Vista**

<b>Classificação</b>	<b>Candidata (o)</b>	<b>Escola-campo</b>
1 <sup>a</sup>	Eunice Sales Lima	Escola Estadual Ana Libória
2 <sup>a</sup>	Herika Fabíola Barros de Souza Oliveira do Vale	Escola Estadual Ana Libória

**GEOGRAFIA – Boa Vista**

<b>Classificação</b>	<b>Candidata (o)</b>	<b>Escola-campo</b>
1 <sup>a</sup>	Luiz Carlos Gavanski	Escola Estadual Ana Libória

**BIOLOGIA – Boa Vista**

<b>Classificação</b>	<b>Candidata (o)</b>	<b>Escola-campo</b>
1 <sup>a</sup>	Sirley Pereira Almeida	Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade
2 <sup>a</sup>	Djenane de Lima Tomé	Escola Estadual Jesus Nazareno de Souza Cruz

**QUÍMICA – Boa Vista**

<b>Classificação</b>	<b>Candidata (o)</b>	<b>Escola-campo</b>
1 <sup>a</sup>	Ednelza Simão de Macêdo Silva	Escola Estadual Presidente Tancredo Neves

**LÍNGUA PORTUGUESA – Boa Vista**

<b>Classificação</b>	<b>Candidata (o)</b>	<b>Escola-Campo</b>
1 <sup>a</sup>	Luciana Sousa Gomes	Escola Estadual Monteiro Lobato

**2º** - Das disposições gerais ficam inalterada.

Boa Vista, 20 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Alcântara Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino e Graduação**, em 20/10/2020, às 13:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **0807495** e o código CRC **36D48752**.

---

17201.001790/2020.39

0807495v3